Projeto de Lei nº /2023.

Altera dispositivos da Lei 1231 de 10 de junho de 2009 que "Cria a Jari (Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito) e Revoga a Lei nº 320/1999".

Art.1º Fica alterado o §2º do artigo 3º da Lei 1231 de 10 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação.

(...)

§2º Os membros da JARI farão jus a um jeton mensal correspondente a 30% do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do executivo, assegurado o pagamento proporcional das reuniões havidas no mês.

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Projeto de Lei nº /2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente projeto de lei visa solicitar autorização desta Casa legislativa para Altera dispositivos da Lei 1231 de 10 de junho de 2009 que "Cria a Jari (Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito) e Revoga a Lei nº 320/1999".

Desta forma, envio a presente proposta, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, confiante da sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 07 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal